

TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 03/2024

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, doravante denominada **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, firmado pelo Termo de Colaboração nº 01/2021 – Processo nº 23.870/2020 – Dispensa de Chamamento Público, referente formalização de Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, de acordo com o plano de trabalho para desenvolvimento de atividade educacional especial, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente nº 29.829/2023, de 13/07/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual previsto na cláusula sétima do supracitado termo de colaboração, compreendendo o período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

II – Valor total R\$ 1.874.080,43 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, oitenta reais e quarenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso.

MARÇO	R\$ 624.693,48
JUNHO	R\$ 624.693,48
OUTUBRO	R\$ 624.693,48

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 01 de março de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Lucas Pocay Alves da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Elisabete de Almeida Kuindy

Presidente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Adriano Gomes Seabra
RG sob nº 26.197.997-8


Thiago Kenji Yoshigae
RG sob nº 41.146.230-1



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 01/2021.

OBJETO: Formalização de Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, de acordo com o plano de trabalho para desenvolvimento de atividade educacional especial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 01 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17





ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 306.719.478-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Elisabete de Almeida Kuindy
Cargo: Presidente
CPF: 290.798.478-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 342.843.318-17
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elisabete de Almeida Kuindy
Cargo: Presidente
CPF: 290.798.478-01
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 306.719.478-00
Assinatura: _____

GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Edson Pereira da Silva
Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Educação
CPF: 275.905.888-30
Assinatura: _____